COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
224
CÂMARA MUNICIPAL DE S.G.A.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** e a empresa **POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial **Nº 2022.01.07.001P** para o fim que nele indica:

O município, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.004.696/0001-09, com sede na Avenida Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade, CEP 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, Ceará, neste ato representado pelo Sr. **AILSON FERREIRA FROTA FILHO**, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, estabelecida na AVENIDA ANTONIO BRASILEIRO Nº 908 – MULTIRÃO – BAIRRO PECÉM – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.717.475/0003-20, neste ato representada pelo Sr. RENATO TEIXEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 023.843.983-69, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 20229005** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, oriundo do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.001P**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, onde está consagra-se vencedora**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.001P**, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
225
CÂMARA MUNICIPAL DE S.G.A.

3.1. O presente aditivo consigna um acréscimo ao valor contratual, passando o mesmo a ter os valores reduzidos e passando a ter os preços de acordo com a planilha abaixo:

PREÇO REAJUSTADO

Nº	DESCRIÇÃO	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. NOVO	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	R$ 6,67	R$ 7,46	R$ 49.770,00
2	Diesel	R$ 5,45	R$ 6,96	R$ 22.650,00

3.2. O Pagamento a Contratada dos produtos apresentados em Planilha acima, serão efetuados através de execuções parciais, na qual a Contratada emitirá a fatura respectiva que deverá ser atestada e paga pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

São Gonçalo do Amarante - CE, 14 de março de 2022.

AILSON FERREIRA FROTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal - SGA
CONTRATANTE

RENATO TEIXEIRA DA SILVA
POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
Nome:
CPF: 510650291349

02. _____
Nome: 044 174 313 - 70.
CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
226
CÂMARA MUNICIPAL DE S.G.A

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229005

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.001P**.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

EMPRESA(S) CONTRATADA(S): POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$ 72.420,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: AILSON FERREIRA FROTA FILHO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO TEIXEIRA DA SILVA

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE MARÇO DE 2022

São Gonçalo do Amarante - CE, 14 de MARÇO de 2022.

AILSON FERREIRA FROTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal - SGA
CONTRATANTE